

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 759/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2015-NTI, de 11/08/2015.
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor ANDERSON MORAES MARTINS, matrícula nº. 55589913/1, anteriormente concedidas através da PORTARIA Nº. 703/2015, de 29/07/2015, publicada no DOE nº 32.939, de 30/07/2015, para outro momento oportuno.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 863173

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Presidente, torna público que realizará no dia 26/08/2015 às 09 horas (horário de Brasília), Pregão Eletrônico nº 22/2015, sob o Critério de Menor Preço, com vistas à aquisição de 110 (cento e dez) hidrômetros de Qmax 7,0 m/h, sendo 100 unidades para o município de Belém e 10 (dez) unidades para o município de Ananindeua. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.cosanpa.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201, São Brás, Belém - Pará, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail *licitacoes@cosanpa.pa.gov.br*
Luciano Lopes Dias
Presidente

Protocolo 862724

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 269/2015 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e visando a composição da Comissão Permanente de Licitação para implementar as ações dos procedimentos de licitações no âmbito desta Companhia,
RESOLVE:
Art. 1º INSTITUIR, de acordo com o art. 51 da Lei 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte composição:
I - Membros Efetivos: FÁTIMA ZENEIDA SILVA SANTOS - Matrícula nº 3191176/1; ALBANO BULHÕES LEITE - Matrícula nº 57194889/1; HUMBERTO FERREIRA BARROS - Matrícula nº 3189309/1; LUCIANE SILVA CARVALHO - Matrícula nº 57176208/1, JOSÉ FERREIRA PUTY - Matrícula nº 3190897; LIGIA DOS SANTOS NEVES - Matrícula nº 57176087/1; e PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA - Matrícula nº 80845415.
II - Membros de Apoio: NERCI DE SOUZA VIANA - Matrícula nº 3189724/1; MEIRY MIRTES CARDOSO CABRAL - Matrícula nº 57176127/1; ISABELA MONTEIRO BASTOS BANDEIRA - Matrícula nº 80844972/2; ENEAS CONCEIÇÃO RESQUES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 57202896/1; ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES - Matrícula nº 5745403; MARCIA CRISTINA DE

MELO BARROSO - Matrícula nº 57176102/1; EDERSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS - Matrícula nº 80845425/2; INES DE FÁTIMA RAMOS ALVES - Matrícula nº 5487285/5; MARILDA DE SOUSA DURÃES, Matrícula nº 3190099; MANOEL EMILIO DA SILVA AMARAL - Matrícula nº 54187786/3; SUELY DE FÁTIMA PIMENTA DE ARAÚJO - Matrícula nº 5711657/1; MANOEL JOSÉ ROCHA NASCIMENTO - Matrícula nº 57196441; GUSTAVO COSTA MATOS - Matrícula nº 57176195; RODOLFO JOB DE ARAÚJO CORREA - Matrícula nº 5723785; ALESSANDRA VIALOGO DA CUNHA - Matrícula nº 5891925; PABLO CHERMONT FERNANDES - Matrícula nº 5766419; ROMÁRIO AFONSO QUARESMA NETO - Matrícula nº 57176142; TATIANE BELTRÃO DOS ANJOS QUEIROZ DE ALMENIDA - Matrícula nº 57202898; WALDIR REBELO TENÓRIO - Matrícula nº 57176163, NILMA DANIELE PAZ DE SOUZA - Matrícula nº 57176129 e ADRIANA CONCEIÇÃO LISBOA DE SOUZA - Matrícula nº 5540747.
§ 1º A Comissão Permanente de Licitação poderá desdobrar-se, de acordo com a necessidade, em até mais duas Comissões de Licitação, presididas por membro efetivo, tendo como demais integrantes, os membros efetivos e de apoio.
§ 2º A Presidente indicará a composição das comissões por simples despacho, para elaboração das Portarias, em cada Processo de Licitação.
§ 3º A indicação de que trata o parágrafo anterior, poderá ser objeto de delegação da Presidente aos Diretores de área.
Art. 2º DESIGNAR, de acordo com as disposições da Lei 10.520, de 17/07/2002, do Decreto 3.555, de 08/08/2000, e Decreto 5.450, de 31/05/2005, os seguintes funcionários para exercerem as atribuições de pregoeiro: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES LOBATO - Matrícula nº 55589902/1; ALBANO BULHÕES LEITE - Matrícula nº 57194889/1; RODOLFO JOB DE ARAÚJO CORREA - Matrícula nº 5723785; e CASSIO SIQUEIRA MORAES, Matrícula Nº 57176181/1.
§ 1º Os membros de apoio, relacionados no inciso II do artigo anterior e demais pregoeiros nomeados neste artigo poderão compor a equipe, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.
§ 2º Para cada processo de licitação na modalidade Pregão, caberá a Diretora Presidente, por simples despacho a indicação do pregoeiro e da equipe de apoio, podendo a mesma ser objeto de delegação da Presidente aos Diretores da área.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano.
Art. 4º Revogam-se a Portaria 116/2015-PRESI, de 06 de abril de 2015, e demais disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 10 de agosto de 2015.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo 862806

ERRATA

No Diário Oficial do Estado Nº 32.667, Protocolo: 702194, edição do dia 20.06.2014
Onde se Lê: Vigência: 12/06/2014 a 12/06/2015
Leia-se: Vigência: 20.06.2014 a 20/06/2015

Protocolo 863019

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA Nº 17/2015 - COHAB/PA

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA JUNTO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO a competência constitucional atribuída aos municípios quanto ao ordenamento de seus territórios;
CONSIDERANDO a atribuição expressa de competência aos municípios prevista na Lei Federal 11.977/2009 para disciplinar os procedimentos de regularização fundiária em seus territórios;
CONSIDERANDO a necessidade de prover os municípios com assistência técnica e capacitação que visem à implantação de políticas fundiárias locais;
CONSIDERANDO, a direttriz estabelecida pelo Governo do Estado do Pará em desenvolver estratégia de atuação conjunta com os municípios para reduzir os altos índices de irregularidade fundiária urbana no Estado;
CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer jurídico nº 982/2015 - ASJUR, bem com o que ficou decidido na Ata da 005ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva, datada de 10.08.2015;

R E S O L V E:
1. APROVAR, a minuta da instrução normativa apresentada pela Diretoria de Política Habitacional, constante do processo, que visa à implementação de atividades necessárias a efetivação da regularização fundiária de assentamentos urbanos junto aos municípios do Estado do Pará.
2. ATRIBUIR, à Diretoria de Política Habitacional a responsabilidade pela coordenação e operacionalização das ações, concedendo-lhe autonomia para implementar todas as medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades.
3. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 10 de agosto de 2015.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente
CLAUDIA CRISTINA ANTUNES MACÊDO
Diretor de Política Habitacional
MARCELO CARDOSO NAGANO
Diretor Técnico
ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA
Diretora de Programa Especial de Moradia
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 862871

LIBERAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do Município de Belém/PA, liberou/emitiu a Licença de Instalação (L.I.) nº 054/2015, do Empreendimento abaixo discriminado:
- L.I. Nº 054/2015 - Residencial Liberdade, localizado no Município de Belém/PA, Avenida Perimetral s/n, Campus III da UFPA - Guamá.
Belém, 12 de agosto de 2015
Gerência Estratégica de Projeto - COHAB/PA

Protocolo 863185

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO 022/2015-NGTM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 32.918, DE 01 DE JULHO DE 2015.
Onde se lê: Fonte: 4101
Leia-se: Fonte: 0330

Protocolo 863114

FÉRIAS

PORTARIA Nº 034/2015-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

ID. FUN	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
57225235	IGOR MASAMI O K A N O MOROTOMI	2014 a 2015	01/08/2015 A 30/08/2015	
57235010	M A N U E L A VIANA DE OLIVEIRA	2014 a 2015	01/08/2015 A 30/08/2015	
2017210	VITOR FREITAS SALGADO	2014 a 2015	03/08/2015 A 01/09/2015	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.
Belém, 06 de agosto de 2015.
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo 863154